

## PORTARIA GP 062/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

### RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR**, conforme o termo de posse dos Eleitos na reunião ordinária do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, que delega poderes ao Presidente (a), Maria das Graças Jácome Vieira, para assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de Ibimirim;

1. Abrir conta depósito;
2. Baixar cheques;
3. Cadastrar, alterar e bloquear senhas;
4. Cancelar cheques;
5. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
6. Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
7. Efetuar transferências por meios eletrônicos;
8. Efetuar transferências para a mesma titularidade/ meio eletrônico;
9. Emitir Cheques;
10. Emitir comprovantes;
11. Encerrar contas depósito
12. Endossar cheques;
13. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
14. Receber e passar recibos e dar quitação;
15. Requisitar talonários;
16. Retirar cheques devolvidos;
17. Solicitar saldo e extratos de investimentos;
18. Solicitar saldo e extratos;
19. Sustas – contra ordenar cheques;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos para o dia 02.02.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
Ibimirim, 02 de fevereiro de 2022.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito de Ibimirim - PE

1938